



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

### PORTARIA N.º 409/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto n.º 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 281/2011 que estabelece o direito do servidor público municipal de gozar licença para tratamento de saúde ou em decorrência de acidente de trabalho;

Considerando o Processo de Afastamento do Trabalho S/N, que concluiu pelo deferimento do pedido, tendo atestado a necessidade do tratamento de saúde para a servidora;

Considerando, por fim, a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o benefício de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SUA SAÚDE ao servidor **GEORDAN BARCELLAR DE OLIVEIRA**, matrícula 2130, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinado de forma digital por  
ALEXSANDRO HENRIQUE DE  
SOUZA:66224837600  
Dados: 2025.07.07 07:23:58  
-03'00'

**ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

